

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0049, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

Considerando a adesão do *Campus* Araraquara do IFSP à greve deflagrada pelo SINASEFE por tempo indeterminado, ocorrida a partir do dia 03 de abril de 2024;

Considerando a impossibilidade do cumprimento do Calendário Acadêmico dada a circunstância da greve;

Considerando o prejuízo causado no andamento das atividades acadêmicas cotidianas diante da expressiva adesão dos servidores ao movimento paredista;

Considerando a importância da manutenção da qualidade do ensino aos nossos estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o Calendário Acadêmico do ano de 2024, por tempo indeterminado, a partir de 29 de abril de 2024.

Art. 2º Ficam mantidas as atividades essenciais definidas em acordo com o comando de greve, dentre as quais, as que envolvem projetos de ensino, pesquisa e extensão com orientação de bolsistas, nos termos do COMUNICADO CONJUNTO N.º 2/2024 - PRE-RET/RET/IFSP / PRE / PRP / PRX.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 25 de abril de 2024.

Fábio José Justo dos Santos

Diretor-Geral

IFSP – *Campus* Araraguara